



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 03/02/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 04/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI) **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDEZ ORTIZ** e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, **Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO**, solicitando a aquisição de computador e impressora para a Sala Da Cidadania.

Justificativa

A aquisição de um computador e uma impressora para a Sala da Cidadania tem como finalidade fortalecer e qualificar o atendimento prestado a população, garantindo maior eficiência, agilidade e organização nos serviços oferecidos. Esses equipamentos são essenciais para a realização das atividades administrativas, registros de atendimentos, elaboração de documentos, consulta a sistemas digitais e acesso a informações necessárias à orientação dos cidadãos.

Dessa forma os equipamentos contribuirão diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento, otimização do fluxo do trabalho e fortalecimento das ações da Sala Da Cidadania, promovendo maior transparência, organização, efetividade no atendimento às demandas da comunidade.

Nova Andradina, (MS) 26 de janeiro de 2026.

ADELAR BELO – PT

Vereador